



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 622/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.006650/2021-83

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo: Café e Açúcar, em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Sede e seus anexos) e Coordenadorias Regionais de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 35/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 30.03.2021, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

O questionamento foi encaminhado ao setor GCOM/SEDUC, que se manifestou da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO – Empresa A (0021699836)

"[...]

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto ao local de entrega dos produtos, uma vez que no edital não fica claro o local de entrega, conforme descrito no edital no anexo I - termo de referência:

6.1. Do Local de Entrega Os materiais serão entregues em locais distintos, nos diversos municípios/distritos do Estado de Rondônia.

6.1.1. Das entregas junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP

6.1.1.1. Os materiais deverão ser entregues na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao GAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901.

Conforme acima e informado que a entrega não será realizada em local único.

Sendo assim com vários locais de entrega diferentes e sem demonstrar o quantitativo por localidade, fica impossível a composição dos custos, para a formatação dos preços, uma vez que envolve distâncias distintas com custos diferentes para entrega.

Sendo o que tinha para o momento

att: marcos Aurélio Furukawa

"[...]"

RESPOSTA: SEDUC RO, por meio da GCOM, se manifestou (0021725310):

"[...]

Trata-se de um processo para formação de Ata de Registro de Preços, onde os itens serão entregues nos **diversos municípios/distritos do Estado de Rondônia**, conforme consta no Item 6 - **LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**, qual seja:

6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**6.1. Do Local de Entrega**

Os materiais serão entregues em locais distintos, nos **diversos municípios/distritos do Estado de Rondônia**.

6.1.1. Das entregas junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP

6.1.1.1. Os materiais deverão ser entregues na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao GAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901.

(...)

6.1.2. Das entregas junto às Coordenadorias Regionais de Educação CRE's

6.1.2.1. Os materiais deverão ser entregues nas Coordenadorias Regionais de Educação, **nos diversos municípios/distrito do estado**, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento.

6.1.2.2. As entregas sem agendamento somente serão aceitas, excepcionalmente, desde que não prejudique os demais recebimentos agendados, a critério de cada CRE.

Quanto as **quantidades estimadas** por localidade, creio que não foi observado o item **5.2. Do Quantitativo Estimado**, onde constam o Resumo das Demanda da SEDUC, que serão entregues no local indicado no subitem 6.1.1, e o Resumo das Demandas das Coordenadorias Regionais de Educação, que serão entregues nos locais indicados na tabela de endereços, conforme subitem 6.1.2.

Tabela 1. Resumo das demandas - SEDUC.

ITENS	Café	Açúcar
UNIDADE DE MEDIDA	Quilograma (kg)	Quilograma (kg)
SEDUC - GEFECE	30	30
SEDUC - GPASO	-	-
SEDUC (SEDE e ANEXOS)	2.850	6.350
TOTAL PARCIAL - SEDUC	2.880	6.380

Fonte: Informações coletadas conforme processos citados no Quadro 1.

Tabela 2. Resumo das demandas - Coordenadorias Regionais de Educação.

ITENS	Café	Açúcar
UNIDADE DE MEDIDA	Quilograma (kg)	Quilograma (kg)
Coordenadoria Regional de Educação - Alta Floresta do Oeste	100	100
Coordenadoria Regional de Educação - Ariquemes	50	60
Coordenadoria Regional de Educação - Buritis	120	180
Coordenadoria Regional de Educação - Cacoal	480	420
Coordenadoria Regional de Educação - Cerejeiras	150	150
Coordenadoria Regional de Educação - Costa Marques	100	140
Coordenadoria Regional de Educação - Espigão d' Oeste	110	160
Coordenadoria Regional de Educação - Extrema	100	150
Coordenadoria Regional de Educação - Guajará Mirim	100	250
Coordenadoria Regional de Educação - Jaru	130	140
Coordenadoria Regional de Educação - Ji Paraná	250	320
Coordenadoria Regional de Educação - Machadinho d' Oeste	100	120
Coordenadoria Regional de Educação - Ouro Preto d' Oeste	120	170
Coordenadoria Regional de Educação - Pimenta Bueno	120	180
Coordenadoria Regional de Educação - Porto Velho	500	500
Coordenadoria Regional de Educação - Rolim de Moura	70	140
Coordenadoria Regional de Educação - São Francisco do Guaporé	100	140

Coordenadoria Regional de Educação - Vilhena	220	200
TOTAL PARCIAL - CRE's	2.920	3.520

Fonte: Informações coletadas conforme Processo citado no Quadro 2.

Diante do exposto, esperamos ter esclarecido o questionamento, e nos colocamos a disposição para novos questionamentos.

Atenciosamente,

Adriana Marques Ramos, Gerente

[...]"

ASSIM, permanecem inalterados o edital e seus anexos já publicados, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 29 de outubro de 2021.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 29/10/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021735815** e o código CRC **63797754**.